

**BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ nº 07.119.838/0001-48

NIRE 35.300.318.323

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS  
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA  
10ª EMISSÃO DA BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS,**

**REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020**

**1. DATA, HORA e LOCAL:** realizada aos 08 (Oito) dias do mês de outubro de 2020, de forma integralmente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020, coordenada pela **Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º Andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.119.838/0001-48 ("**Securitizadora**"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Securitizadora.

**2. PRESENÇA:** os representantes das seguintes partes: **(1)** titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**") da 1ª Série da 10ª Emissão da Securitizadora ("**Emissão**"), conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata ("**Titulares dos CRI**"); **(2)** Securitizadora; e **(3) Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade limitada, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, Bloco B, Conj 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("**Agente Fiduciário**").

**3. MESA DIRIGENTE:** presidida pelo Sr. Paulo Eduardo Gonçalves, e secretariada pelo Sr. Thiago Bertani Cintra.

**4. CONVOCAÇÃO:** foram dispensadas as formalidades de convocação da presente Assembleia, em razão da presença dos Titulares dos CRI que representam 100% (cem por cento) dos CRI, conforme disposto na cláusula 14.4. do *Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da 1ª Série da 10ª Emissão da Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários* ("**Termo de Securitização**"), cumulado com os artigos 71, §2º e 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**").

**5. ORDEM DO DIA:** deliberar que, excepcionalmente com relação ao pagamento da parcela de amortização dos CRI do mês de outubro de 2020, devido pela José Celso Gontijo Engenharia S.A., pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Q SHCS EQS 114/115, nº 41, conjunto A, bloco 1, lojas 18 a 34, salas 10 a 18 / 28 a 36, Centro Comercial, Casa Blanca, Asa Sul, CEP 70377-400, inscrita no CNPJ sob o nº 06.056.990/0001-66 ("**Devedor**"), no montante de R\$ 2.116.886,01 (Dois Milhões e Cento e Dezesesseis Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Um Centavo), seja incorporado nas parcelas futuras de amortização dos CRI. Desta forma, será devido pelo Devedor no mês de outubro de 2020 o valor referente aos juros da referida parcela, no montante de R\$ 289.966,33 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

**6. DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria objeto da ordem do dia em deliberação, os Titulares dos CRI, sem quaisquer restrições, aprovaram a matéria constante na ordem do dia.

6.1. As deliberações desta Assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram as quaisquer das partes quanto com cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

DS  
PEG

DS  
TBC

DS  
DB

DS  
CAB

6.2. Os termos utilizados na presente ata da que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

6.3. Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assembleia geral.

6.4. Por fim, os presentes autorizam a Securitizadora a publicação no *website* da Securitizadora e a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação de todos os Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

**7. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

DocuSigned by:  
*Paulo Eduardo Gonçalves*  
02DD13D9CGCF7432...

Paulo Eduardo Gonçalves  
*Presidente*

DocuSigned by:  
*Thiago Bertani Cintra*  
162D018327324A3...

Thiago Bertani Cintra  
*Secretário*

*(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)  
(seguem as páginas de assinaturas e anexo)*

DS  
*DB*

DS  
*CAB*

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 10ª Emissão da Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários, realizada em 8 de outubro de 2020)

**BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
*Emissora*

DocuSigned by:

*Paulo Eduardo Gonçalves*

82DD13D9CCF7432...

Nome: Paulo Eduardo Gonçalves  
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

*Thiago Bertani Cintra*

162D018327324A3...

Nome: Thiago Bertani Cintra  
Cargo: Gerente Geral - Financeiro

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**  
*Agente Fiduciário*

DocuSigned by:

*Carlos Alberto Bacha*

0E20096A548A43D...

Nome: Carlos Alberto Bacha  
Cargo: Diretor

Nome:  
Cargo:

(Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 10ª Emissão da Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários, realizada em 09 de outubro de 2020)

### Lista de Presença

Titular(es) dos CRI	Assinatura
CYRELA BRAZIL REALTY S.A	 
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII REC RECEBIVEIS IMOBILIARIOS	

Número do Pagamento	Data de Cálculo	Data Pagamento da CCB	Data de Pagamento dos CRI	Amortização (%) do Saldo Remanescente	Pagamento de Juros
1	10/10/2019	10/10/2019	12/10/2019	0,00%	SIM
2	10/11/2019	10/11/2019	12/11/2019	0,00%	SIM
3	10/12/2019	10/12/2019	12/12/2019	0,00%	SIM
4	10/01/2020	10/01/2020	12/01/2020	0,00%	SIM
5	10/02/2020	10/02/2020	12/02/2020	0,00%	SIM
6	10/03/2020	10/03/2020	12/03/2020	2,00%	SIM
7	10/04/2020	10/04/2020	12/04/2020	2,04%	SIM
8	10/05/2020	10/05/2020	12/05/2020	2,08%	SIM
9	10/06/2020	10/06/2020	12/06/2020	3,40%	SIM
10	10/07/2020	10/07/2020	12/07/2020	3,52%	SIM
11	10/08/2020	10/08/2020	12/08/2020	3,65%	SIM
12	10/09/2020	10/09/2020	12/09/2020	1,69%	SIM
13	10/10/2020	10/10/2020	12/10/2020	0,00%	SIM
14	10/11/2020	10/11/2020	12/11/2020	5,76%	SIM
15	10/12/2020	10/12/2020	12/12/2020	7,60%	SIM
16	10/01/2021	10/01/2021	12/01/2021	8,16%	SIM
17	10/02/2021	10/02/2021	12/02/2021	8,81%	SIM
18	10/03/2021	10/03/2021	12/03/2021	11,50%	SIM
19	10/04/2021	10/04/2021	12/04/2021	12,84%	SIM
20	10/05/2021	10/05/2021	12/05/2021	16,96%	SIM
21	10/06/2021	10/06/2021	12/06/2021	20,05%	SIM
22	10/07/2021	10/07/2021	12/07/2021	24,52%	SIM
23	10/08/2021	10/08/2021	12/08/2021	36,07%	SIM
24	10/09/2021	10/09/2021	12/09/2021	53,66%	SIM
25	10/10/2021	10/10/2021	12/10/2021	96,00%	SIM
26	10/11/2021	10/11/2021	12/11/2021	5,50%	SIM
27	10/12/2021	10/12/2021	12/12/2021	5,79%	SIM
28	10/01/2022	10/01/2022	12/01/2022	6,12%	SIM
29	10/02/2022	10/02/2022	12/02/2022	6,47%	SIM
30	10/03/2022	10/03/2022	12/03/2022	13,75%	SIM
31	10/04/2022	10/04/2022	12/04/2022	15,72%	SIM
32	10/05/2022	10/05/2022	12/05/2022	18,34%	SIM
33	10/06/2022	10/06/2022	12/06/2022	20,00%	SIM
34	10/07/2022	10/07/2022	12/07/2022	25,00%	SIM
35	10/08/2022	10/08/2022	12/08/2022	33,33%	SIM
36	10/09/2022	10/09/2022	12/09/2022	50,00%	SIM
37	10/10/2022	10/10/2022	12/10/2022	100,00%	SIM

DS  
PEG

DS  
TBC

DS  
DB

DS  
CAB